



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Paletes.

Conforme disciplina a Instrução Normativa nº 38/2015, da Controladoria Geral do Município, e Decreto Municipal nº 346/2023, artigo 82, os processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com pesquisa de preços acompanhada de justificativa de preços. Desse modo, a presente justificativa visa elucidar a metodologia de pesquisa de preços aplicada ao processo em questão.

Por se tratar de uma Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o processo foi instruído conforme artigo 89 do Decreto supracitado, onde no §4º cita:

“§4o. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.”

Desse modo, a estimativa de preços foi realizada por meio de solicitação formal a fornecedores, sendo que a seleção de proposta foi baseada na mais vantajosa economicamente.

Sendo assim, verificou-se que o valor total de R\$ 56.900,00, para a aquisição de paletes proposto pela empresa Mundial Paletes - Sebastiao Rogerio dos Santos Matos Madeiras - ME sob o CNPJ 24.688.402/0001-99 é o mais vantajoso para a administração.

Os orçamentos em sua integralidade, bem como a planilha de preços consta anexa ao presente processo para análise das informações acima.

Pinhais, 06 de junho de 2024.

Adriana Carolina da Silva Landim

Diretora do Departamento de Administração